ISSN 1677-7042



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional





Ano CXLI Nº 210

Brasília - DF, segunda-feira, 1 de novembro de 2004

Sumário

PÁG	ίΙΝΑ
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ministério da Ciência e Tecnologia	
Ministério da Cultura	
Ministério da Defesa	5
Ministério da Educação	
Ministério da Fazenda	
Ministério da Justiça	
Ministério da Previdência Social	
Ministério da Saúde	42
Ministério das Cidades	
Ministério das Comunicações	
Ministério das Relações Exteriores	
Ministério de Minas e Energia	
Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	
Ministério do Turismo	
Ministério dos Transportes	
Tribunal de Contas da União	
Poder Judiciário	
E-414-4 d- Ei1i2- d- E(-i- d D£-2 L'hi-	

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 722, de 27 de outubro de 2004. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.303.

Nº 723, de 27 de outubro de 2004. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.324.

 N° 724, de 27 de outubro de 2004. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 3.272.

Nº 732, de 29 de outubro de 2004. Encaminhamento ao Congresso Nacional de relatório das medidas adotadas relativas ao desenvolvimento do sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Nº 733, de 29 de outubro de 2004. Encaminhamento ao Congresso Nacional do demonstrativo da atualização dos parâmetros para a elaboração do Orçamento de 2005.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS								
Páginas	Imprensa Nacional		DF		Demais Estados			
de 4 a 28	R\$	0,30	R\$	0,65	R\$	3,10		
de 32 a 76	R\$	0,50	R\$	0,85	R\$	3,30		
de 80 a 156	R\$	1,10	R\$	1,45	R\$	3,90		
de 160 a 250	R\$	1,90	R\$	2,25	R\$	4,70		
de 254 a 500	R\$	3,50	R\$	3,85	R\$	6,30		
de 504 a 824	R\$	6,20	R\$	6,55	R\$	9,00		
 Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093 								

MINISTÉRIO DA DEFESA

Exposições de Motivos:

 N^2 582, de 28 de outubro de 2004. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-130, pertencente à Força Aérea dos Estados Unidos da América, em missão de transporte de carga, para cumprir a seguinte programação de vôo, nos meses de outubro e novembro de 2004:

- dia 29 de outubro procedente de San Juan, no Panamá, com destino a Manaus;
- dia 30 de outubro decola de Manaus, com destino a Maldonado, no Uruguai.
- dia 1^{α} de novembro procedente de Maldonado, com pouso em Manaus:
- dia 2 de novembro decola de Manaus, com destino a San Juan.

Nº 583, de 28 de outubro de 2004. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo BOEING 737-200, pertencente à Força Aérea da República Bolivariana da Venezuela, em missão de transporte do Escalão Avançado da Presidência daquele País, para cumprir a seguinte programação de vôo, no mês de novembro de 2004:

- dia 1^{o} procedente de Caracas, na Venezuela, com pous em Manaus e destino ao Rio de Janeiro, de onde retorna no mesmo dia para Manaus;
- dia 2 decola de Manaus, com destino a Caracarás

 N^{α} 584, de 28 de outubro de 2004. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo Casa-212-200, pertencente à Força Aérea da República do Paraguai, em missão de transporte de pessoal, para cumprir a seguinte programação de vôo, no mês de novembro de 2004:

- dia 1º procedente de Assunção, no Paraguai, com pouso em Campinas e destino a Pirassununga;
- dia 12 decola de Pirassununga, com pouso em Campinas e destino a Assunção

Nº 585, de 28 de outubro de 2004. Sobrevôo no território nacional, entre os dias 2 e 23 de novembro de 2004, de dez aeronaves, sendo duas do tipo C-130, três MIRAGE-50 e cinco F-16, pertencentes à Força Aérea da República Bolivariana da Venezuela, em missão conjunta com a Força Aérea Brasileira, a ser realizada em Natal, Rio Grande do Norte, cujos translados seguirão a rota Maracay, na Venezuela - Boa Vista - Belém - Natal - Belém - Boa Vista - Maracay.

Nº 586, de 28 de outubro de 2004. Sobrevôo no território nacional de dois helicópteros, dos tipos AS332 e AS532, pertencentes à Força Aérea da República Bolivariana da Venezuela, para participarem de missão conjunta com a Força Aérea Brasileira, a ser realizada em Natal, Rio Grande do Norte, com a seguinte programação de vôo, no mês de novembro de 2004:

- dia 4 procedente de Santa Helena de Uaire, na Venezuela, com pouso em Boa Vista, Manaus, Santarém, Altamira, Belém, São Luís e Fortaleza;
- dia 23 decola de Fortaleza, com pouso em São Luís, Belém, Altamira, Santarém, Manaus e Boa Vista, e destino a Santa Helena de Uaire.

Nº 587, de 28 de outubro de 2004. Sobrevôo no território nacional, no dia 16 de novembro de 2004, de uma aeronave tipo AIRBUS, pertencente à Força Aérea do Reino da Espanha, em missão de transporte dos Reis daquele País, procedente de Madri, com pouso em Recife e destino a Rosário, na Argentina.

Autorizo. Em 29 de outubro de 2004.

CASA CIVIL SECRETARIA-EXECUTIVA IMPRENSA NACIONAL

PORTARIA Nº 191, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

Faculta ao assinante dos jornais oficiais Diário Oficial da União e Diário da Justiça, a contratação de assinaturas mensal e trimestral, sem o porte de entrega.

O DIRETOR-GERAL DA IMPRENSA NACIONAL, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 5º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 43, de 8 de novembro de 2002, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Facultar ao assinante dos jornais oficiais DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e DIÁRIO DA JUSTIÇA, em sua versão impressa, a contratação de assinaturas com periodicidade mensal e trimestral, sem o porte de entrega.

Parágrafo único. O assinante que optar pela contratação de assinatura sem porte, obrigar-se-á a retirada dos jornais na sede da Imprensa Nacional, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA

SECRETARIA ESPECIAL DE AQÜICULTURA E PESCA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

Aprova a descentralização de dotações orçamentárias e recursos financeiros da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República para o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, objetivando a implantação de uma Unidade de Produção de Alevinos de Pirarucu no Município de Pentecostes - CE.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQÜICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no uso de suas atribuições, e com base nas condições estabelecidas pelo Decreto nº 825, de 28/05/1993, com as alterações subseqüentes; no Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967; na Lei nº 8.666, de 21/06/1993; na Lei nº 10.707, de 30/07/2003; na Lei nº 10.707

alterações subsequentes; no Decreto-Lei nº 200, de 25/02/196/; na Lei nº 8.666, de 21/06/1993; na Lei nº 10.707, de 30/07/2003; na Lei nº 10.837, de 16/01/2004; na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; no Decreto nº 93.872, de 23/12/1986; e na Instrução Normativa nº 01/1997, de 15/01/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, resolvem:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho em anexo que trata da implantação de uma Unidade de Produção de Alevinos de Pirarucu no Município de Pentecostes - CE, no valor total de R\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinqüenta mil reais), cujas descentralizações dos recursos orçamentários e financeiros em favor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - UG113802, condicionadas às disponibilidades orçamentárias, ocorrerão na forma do parecer técnico aprovado pelo Subsecretário de Desenvolvimento da Aqüicultura e Pesca, parte integrante desta Portaria

Art. 2º O período de execução do objeto previsto no plano de trabalho anexo esta Portaria expirará em 31 de outubro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRITSCH Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca SEAP-PR

EUDORO WALTER DE SANTANA Diretor Geral DNOCS